



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Execução da Portaria SES 1099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7875/2025

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.”

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais relacionados ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais **descritos no Quadro 1 abaixo**, visando execução da Portaria SES 1099/23.

1. OBJETO

1.1 QUADRO 1

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Banner: Coleta escarro tuberculose (SAE): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia.	Un	01
2	Banners: pré-natal gestante e parceiro (ESF/UBS + Clisam + Hospital): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia.	Un	35
3	Mesas plásticas: Mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, conjunto monobloco, cor	Un	10





	branco, medida da mesa: 70(A) x 70(C) x 70 cm(L), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.		
4	Cadeiras plásticas: Cadeira de plástico, com braço e encosto, empilháveis, fabricada em monobloco, cor branco, material: polipropileno, capacidade de peso de no mínimo 150 kg, largura mínima 55cm, altura aproximada 72,5cm, altura do acento aproximada 45cm (variação aceitável 2cm), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013	Un	30
5	Caixas organizadoras de 50L: Caixa organizadora de 50L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Medidas aceitas próximas a Largura: 57cm, Altura: 32cm, Profundidade: 38cm;	Un	01
6	Caixas organizadoras de 30L: Caixa organizadora de 30L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Medidas aceitas próximas a Largura: 56cm, Altura: 20cm, Profundidade: 38cm;	Un	01
7	Caixa térmica 32L com termômetro: Caixa Térmica em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa, para transporte de produtos perecíveis, com termômetro digital embutido (com registro de temperatura máxima e mínima, na variação mínima de – 20°C a + 60°C). Capacidade não inferior a 32L e não superior a 35L. Dimensões aproximadas: Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm; Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm	Un	01
8	Caixa térmica 15L com termômetro: Capacidade 15 Litros Dimensões Internas em cm, não inferiores a: (A X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5	Un	01



	Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C;		
9	Caixa térmica 5L com termômetro: Capacidade 5 Litros; Dimensões Internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16; Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C;	Un	01
10	Plataformas de testes rápidos: Impressão das plataformas conforme modelo disponibilizado após ser solicitada a aquisição, bloco com 50 folhas em papel comum (sulfite A4), plastificadas (em serviço de papelaria), com polaseal alto brilho para escrever e apagar;	Un	01
11	Canetas para quadro branco: Caneta para quadro branco; a tinta e a tampa de cor preta, na ponta da tampa encontra-se uma espuma para apagar e na lateral um imã que permite que grudem em superfícies metálicas.	Un	50
12	Toalha plástica branca: Toalha plástica, na cor branca, 1,50m x 1,50m;	Un	10
13	Fantasia preservativo masculino: Parte Externa Tamanho: 90 cm x 90 cm. Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; em estrutura armada de sobrepôr com espaço para tronco, braços e cabeça. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor verde aproximada ao pantone 3262M.	Un	01
14	Fantasia PrEP: Parte Externa Tamanho: 70 cm de largura X 140 cm de altura X 40 cm de laterais (flexíveis) Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente	Un	01



	e verso; com estrutura armada em material resistente e acolchoado de sobrepor, com laterais fechadas com tecido flexível e respirável na cor azul aproximada ao pantone 2925C. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor azul aproximada ao pantone 2925C.		
15	Sacolas ecobag estampa prevenção combinada: Ecobag (sacola ecológica) em tecido (ecobag). tamanho: 40cm (A) x 35cm (L). Composição: algodão cru. Tamanho da alça: aproximadamente 70 cm, e que após dobrada, fique com 30cm - gramatura da alça: 220 g/ m ² ± 5%. gramatura tecido.: 190 g/ m ² ± 5%. cor da sacola: cru. Estampa em uma das faces: arte pronta;	Un	300
16	Porta-banner (tripé) : Porta banner de alumínio anodizado com tripé regulável na altura e pés articulados: Fechado: 1,25 m Aberto: 2,15 m Dist. do chão: 0,15m;	Un	02

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Portaria SES nº 1099/2023, contemplou o município de Sapucaia do Sul com um repasse financeiro, em caráter extraordinário, para Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais. Para aplicação do recurso, é necessário levarmos em consideração as características epidemiológicas e especificidades do município.

O HIV e a sífilis continuam sendo uma das maiores preocupações de saúde pública em muitas partes do mundo, com milhões de novas infecções a cada ano. O impacto do HIV, sífilis e hepatites virais não se limita apenas à saúde física das pessoas afetadas, mas também tem implicações sociais, econômicas e emocionais significativas para indivíduos, famílias e comunidades.

As taxas de infecção por HIV são frequentemente mais altas entre populações marginalizadas e vulneráveis, incluindo pessoas LGBTQIA+, trabalhadores do sexo, usuários de drogas injetáveis, populações migrantes e jovens. Essas comunidades enfrentam barreiras adicionais no acesso aos serviços de saúde, enfrentam estigma e discriminação e têm maior probabilidade de serem afetadas pelo HIV.

Existem intervenções eficazes para prevenir a transmissão do HIV, como o uso de preservativos, profilaxia pré-exposição (PrEP) e programas de troca de seringas para usuários de drogas. Além disso, o tratamento antirretroviral (TARV) é altamente eficaz na supressão do vírus e na redução do risco de transmissão.

A detecção precoce do HIV permite o início imediato do tratamento, o que não só melhora significativamente a saúde do indivíduo, mas também reduz o risco de transmissão do vírus para outras pessoas. Além disso, o tratamento adequado pode prolongar a vida das pessoas vivendo com HIV e melhorar sua qualidade de vida.

O estigma e a discriminação em relação às pessoas vivendo com HIV/AIDS continuam a ser um grande obstáculo para o acesso aos serviços de saúde e a uma vida digna. A implementação de intervenções que visam reduzir o estigma e promover a aceitação e a inclusão é essencial para criar comunidades mais solidárias e saudáveis.

A resposta ao HIV está intrinsecamente ligada a vários objetivos de desenvolvimento sustentável, incluindo saúde e bem-estar, igualdade de gênero, redução das desigualdades e parcerias para atingir os objetivos.

Em resumo, um plano de ação em HIV é justificado pela necessidade de reduzir a incidência de novas infecções, garantir acesso universal ao tratamento e cuidados de qualidade, promover a igualdade e a inclusão, e alcançar os objetivos de saúde globalmente aceitos.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da Secretaria de Saúde, bem como a necessidade de execução da Portaria SES nº 1099/2023;



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a compra de materiais relacionados ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais.

a) A especificidade de cada material deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Saúde, a contar do recebimento do empenho.

b) Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Un.	QUANTIDADE
01	Banner: Coleta escarro tuberculose (SAE): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia. 	un	01





02	Banners: pré-natal gestante e parceiro (ESF/UBS + Clisam + Hospital): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia.  PRÉ-NATAL GESTANTE E PARCEIRO JUNTOS NA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL TESTES RÁPIDOS HIV, SÍFILIS, HEPATITE C, HEPATITE B ✓ Resultado em até 30min; ✓ Realizar durante gestação e amamentação; PREVINA SEU BEBÊ Mantenha em dia os testes rápidos da mãe e sua parceria sexual  Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul	un	35
----	--	----	----



03	Mesas plásticas: Mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70(A) x 70(C) x 70 cm(L), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013. 	un	10
04	Cadeiras plásticas: Cadeira de plástico, com braço e encosto, empilháveis, fabricada em monobloco, cor branco, material: polipropileno, capacidade de peso de no mínimo 150 kg, largura mínima 55cm, altura aproximada 72,5cm, altura do acento aproximada 45cm (variação aceitável 2cm), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013	un	30



			
05	Caixas organizadoras de 50L: Caixa organizadora de 50L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 57cm, Altura: 32cm, Profundidade: 38cm; 	un	01
06	Caixas organizadoras de 30L: Caixa organizadora de 30L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 56cm, Altura: 20cm, Profundidade: 38cm;	Un	01



			
07	Caixa térmica 32L com termômetro: Caixa Térmica em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa, para transporte de produtos perecíveis, com termômetro digital embutido (com registro de temperatura máxima e mínima, na variação mínima de -20°C a $+60^{\circ}\text{C}$). Capacidade não inferior a 32L e não superior a 35L. Dimensões aproximadas: Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm; Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm 	Un	01
08	Caixa térmica 15L com termômetro: Capacidade 15 Litros Dimensões Internas em cm, não inferiores a: (A X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro:	Un	01



	Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C; 		
09	Caixa térmica 5L com termômetro: Capacidade 5 Litros; Dimensões Internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16; Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C; 	Un	01
10	Plataformas de testes rápidos: Impressão das plataformas conforme modelo disponibilizado após ser solicitada a aquisição, bloco com 50 folhas em papel comum (sulfite A4), plastificadas (em serviço de papelaria), com polaseal alto brilho para escrever e apagar;	un	01



11	Canetas para quadro branco: Caneta para quadro branco; a tinta e a tampa de cor preta, na ponta da tampa encontra-se uma espuma para apagar e na lateral um imã que permite que grudem em superfícies metálicas.	un	50
12	Toalha plástica branca: Toalha plástica, branca, 1,50m x 1,50m;	un	10
13	Fantasia preservativo masculino: Parte Externa Tamanho: 90 cm x 90 cm. Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; em estrutura armada de sobrepor com espaço para tronco, braços e	un	01



	cabeça. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor verde aproximada ao pantone 3262M. 		
14	Fantasia PrEP: Parte Externa Tamanho: 70 cm de largura X 140 cm de altura X 40 cm de laterais (flexíveis) Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; com estrutura armada em material resistente e acolchoado de sobrepor, com laterais fechadas com tecido flexível e respirável na cor azul aproximada ao pantone 2925C. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor azul aproximada ao pantone 2925C.	un	01



			
15	Sacolas ecobag estampa prevenção combinada: Ecobag (sacola ecológica) em tecido (ecobag). tamanho: 40cm (A) x 35cm (L). Composição: algodão cru. Tamanho da alça: aproximadamente 70 cm, e que após dobrada, fique com 30cm - gramatura da alça: 220 g/ m² ± 5%. gramatura tecido.: 190 g/ m² ± 5%. cor da sacola: cru. Estampa em uma das faces: arte pronta; Modelo ECOBAG 40cm x 35cm 	un	300



			
16	Porta-banner (tripé) : Porta banner de alumínio anodizado com tripé regulável na altura e pés articulados: Fechado: 1,25 m Aberto: 2,15 m Dist. do chão: 0,15m; 	UN	02

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a execução do serviço não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;

VI - Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, com antecedência mínima de 48 Horas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Executar o serviço de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do serviço, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do serviço contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato;

IX - Responsabilizar-se pelo abastecimento, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada a reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

X - Responsabilizar-se por todas as despesas, em sua totalidade, e ainda com os tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente ou indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

XI - Seguro Obrigatório.

6. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

6.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VII - ensejar o retardamento da execução ou execução do serviço da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinado por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de cada item acima apontado pela necessidade da demanda e de implementação do Projeto da Infectologia descrito no Item 2 deste TR.

8. DA GARANTIA:

8.1 Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

8.2 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 As empresas licitantes deverão comprovar, para fins da habilitação de Qualificação Técnica:



- a) Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;
- b) Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.
- c) dar **Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação¹**.
- d) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.
- e) Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.
- f) Especificações e Quantidades: Conforme o **Quadro 01**.

9.4 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

9.5 Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

9.6 O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “c”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

9.7 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço(OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRITIVAS NO QUADRO 1), nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.8 Para a contratação e prestação dos serviços(reparos e garantias) pretendidos as eventuais empresas licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de qualidade, referencial descritivo e garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos adquiridos pela Contratante.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

10.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

10.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

10.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

10.6 Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;

10.7 Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empenho e o número da Nota Fiscal.

10.8 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

10.9 Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.

10.10 Na Nota Fiscal deverá constar as Especificações e Quantidades Conforme o Ordem de Compra, bem como, Número do Empenho.

11. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

11.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

11.2 Alternativas possíveis:

a) Equipamentos novos.

11.3 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução



Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de equipamentos usados, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município: a aquisição de equipamentos novos devidamente certificados pelo INMETRO.

Tal pesquisa de preço foi realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” e será discriminada no competente Termo de Referência .

12. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.939,11 (Dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais com onze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banner: Coleta escarro tuberculose (SAE): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão frontal; A arte será fornecida pela Infectologia 	un	01	125,60	125,60
02	Banners: pré-natal gestante e parceiro (ESF/UBS + Clisam + Hospital): Banner em lona-brilho com bastão e cordão, 90cm X 120cm; apenas impressão	un	35	183,83	6.434,05





	frontal; A arte será fornecida pela infectologia.				
					
03	Mesas plásticas: Mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70(A) x 70(C) x 70 cm(L), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013. 	un	10	87,43	874,30
04	Cadeiras plásticas: Cadeira de plástico, com braço e encosto, empilháveis, fabricada em monobloco, cor branco, material: polipropileno, capacidade de peso	un	30	120,67	3.620,10



	de no mínimo 150 kg, largura mínima 55cm, altura aproximada 72,5cm, altura do acento aproximada 45cm (variação aceitável 2cm), garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013 				
05	Caixas organizadoras de 50L: Caixa organizadora de 50L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 57cm, Altura: 32cm, Profundidade: 38cm; 	un	01	91,08	91,08
06	Caixas organizadoras de 30L: Caixa organizadora de 30L; Transparente; Material: Polipropileno; Com tampa e trava; Medidas com base nas partes mais largas da caixa, incluindo tampas, relevos, alças, travas, evasês: Largura: 56cm, Altura: 20cm, Profundidade: 38cm;	Un	01	62,42	62,42

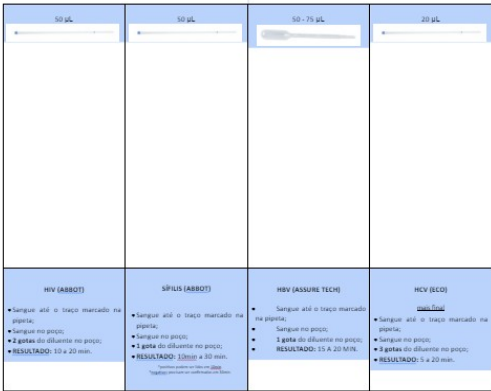


					
07	Caixa térmica 32L com termômetro: Caixa Térmica em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa, para transporte de produtos perecíveis, com termômetro digital embutido (com registro de temperatura máxima e mínima, na variação mínima de - 20°C a + 60°C). Capacidade não inferior a 32L e não superior a 35L. Dimensões aproximadas: Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm; Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm 	Un	01	331,87	331,87
08	Caixa térmica 15L com termômetro: Capacidade 15 Litros Dimensões Internas em cm, não inferiores a: (A X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro:	Un	01	297,96	297,96



	Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C; 				
09	Caixa térmica 5L com termômetro: Capacidade 5 Litros; Dimensões Internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16; Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Termômetro: Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Exatidão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ entre -20°C a 50°C; 	Un	01	119,34	119,34
10	Plataformas de testes rápidos: Impressão das plataformas conforme modelo disponibilizado após ser solicitada a aquisição, bloco com 50 folhas em papel comum (sulfite A4), plastificadas (em serviço de papelaria), com polaseal alto brilho para escrever e apagar;	un	01	160,22	160,22



					
11	Canetas para quadro branco: Caneta para quadro branco; a tinta e a tampa de cor preta, na ponta da tampa encontra-se uma espuma para apagar e na lateral um imã que permite que grudem em superfícies metálicas. 	un	50	7,33	366,50
12	Toalha plástica branca: Toalha plástica, branca, 1,50m x 1,50m; 	un	10	21,85	218,50
13	Fantasia preservativo masculino: Parte Externa Tamanho: 90 cm x 90 cm. Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso;	un	01	421,67	421,67



	em estrutura armada de sobrepor com espaço para tronco, braços e cabeça. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor verde aproximada ao pantone 3262M. 				
14	Fantasia PrEP: Parte Externa Tamanho: 70 cm de largura X 140 cm de altura X 40 cm de laterais (flexíveis) Material: EVA 0,5 cm adesivado com impressão colorida fosca frente e verso; com estrutura armada em material resistente e acolchoado de sobrepor, com laterais fechadas com tecido flexível e respirável na cor azul aproximada ao pantone 2925C. Parte Interna Tamanho: G (44-46) Kit contendo: uma (01) calça; uma (01) camisa; um (01) par de luvas; uma (01) balaclava. Material: lycra na cor azul aproximada ao pantone 2925C.	un	01	403,92	403,92



					
15	Sacolas ecobag estampa prevenção combinada: Ecobag (sacola ecológica) em tecido (ecobag). tamanho: 40cm (A) x 35cm (L). Composição: algodão cru. Tamanho da alça: aproximadamente 70 cm, e que após dobrada, fique com 30cm - gramatura da alça: 220 g/ m² ± 5%. gramatura tecido.: 190 g/ m² ± 5%. cor da sacola: cru. Estampa em uma das faces: arte pronta; Modelo ECOBAG 40cm x 35cm 	un	300	10,47	3.141,00



					
16	Porta-banner (tripé) : Porta banner de alumínio anodizado com tripé regulável na altura e pés articulados: Fechado: 1,25 m Aberto: 2,15 m Dist. do chão: 0,15m; 	UN	02	135,29	270,58

2.580,95 16.939,11

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de caixas térmicas com termômetro, fantasias de preservativo, sacolas ecobag, mesas plásticas, cadeiras plásticas, banners e porta banners é essencial para fortalecer as ações ao Projeto de Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais no município. Esses materiais permitirão a realização de campanhas educativas e ações de conscientização, proporcionando um ambiente adequado para a promoção da saúde.

Com a aquisição dessas caixas térmicas, será possível armazenar e transportar adequadamente insumos e materiais que necessitam de controle de temperatura, garantindo a integridade dos produtos utilizados nas campanhas. As fantasias de

preservativo e as sacolas arbag contribuirão para a disseminação de informações e a distribuição de preservativos, instrumentos essenciais na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. As mesas e cadeiras plásticas permitirão a montagem de espaços adequados para eventos e palestras, enquanto os banners e porta banners servirão como ferramentas visuais para reforçar as mensagens de prevenção.

Além disso, essa aquisição não apenas visa prevenir a propagação das doenças infectocontagiosas, mas também reflete um compromisso com a vantajosidade e a sustentabilidade. Ao optar por materiais duráveis e reutilizáveis, o município busca não apenas reduzir custos a longo prazo, mas também minimizar o impacto ambiental das suas ações. Essa abordagem integrada fortalece a estratégia de saúde pública, promovendo não apenas a saúde da população, mas também a responsabilidade socioambiental.

Com essas iniciativas, esperamos criar um ambiente mais seguro e consciente, onde a informação e a prevenção estejam sempre em destaque, contribuindo para uma comunidade mais saudável e informada.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão dos serviços em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, igualmente evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Rosane Souza Quadros	Cordenadora da Infectologia	6963

Gestor:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Flavia Joziane Pereira da Motta	Secretaria de Saúde	93381

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 2000

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte do recurso: Manutenção do Convênios e Repasses

Ação: 2096

Vínculo: 26218011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Subelemento: 33390301900000000000

Subelemento: 33390309900000000000

Subelemento: 33390301400000000000

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação de empresas especializadas para atender aos padrões e preços de mercado.

Sapucaia do Sul, 04 de Janeiro de 2025.

Alfredo Brochier Neto
Responsável pela Elaboração ETP
Matrícula 93225



Flavia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 93381

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 11:50:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p599df6d372001>.

